



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Cidade folclore



17ª Legislatura

**Portaria nº 13/2019.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ELDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

**RESOLVE:**


Art. 1º Concede férias à servidora **ANELIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Diretora Administrativa e Legislativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2 de maio de 2017 à 1º de maio de 2018, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 15 de março de 2019.



**Elder Luis de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal

\*Publicado e registrado na Secretaria na data supra